

Newsletter

compliance em pauta

março

2026

O tal do Compliance



É o conjunto de práticas que ajuda a administração pública a agir com ética, responsabilidade e dentro da lei, fortalecendo a confiança da sociedade e a integridade institucional.

No Estado de Goiás

É coordenado pela Controladoria-Geral do Estado (CGE)

Decreto

O Programa de Compliance Público (PCP) foi instituído pelo Decreto nº 9.406/2019, com participação obrigatória dos órgãos da administração direta e indireta.

O que o programa reúne

- Regras e orientações para decisões corretas;
- Procedimentos que garantem conformidade legal;
- Estruturas que fortalecem a integridade pública;
- Ações que melhoram a qualidade do serviço ao cidadão.

E também...



Incentiva a capacitação contínua dos servidores como base para o avanço do Programa



Reconhece os órgãos e entidades que mais se destacaram no atendimento aos critérios de cada eixo

Descobrimos
o sentido
da logo



É a união

dos quatro **eixos prioritários** que motivam a existência do programa:

- Ética
- Transparência
- Responsabilização
- Gestão de Riscos

COMPLIANCE NA PRÁTICA

- Respeitar a legislação e o interesse público;
- Agir com integridade e ética;
- Registrar e justificar decisões;
- Prevenir riscos, fraudes e irregularidades;
- Prestar contas à sociedade.

Antes de tomar uma decisão, pergunte:

- Isso é correto?
- Posso explicar essa decisão com tranquilidade?
- Está dentro das minhas atribuições?
- Pode gerar problemas no futuro?



EIXOS

ÉTICA

Agir com integridade, honestidade e respeito ao interesse público em todas as decisões.

TRANSPARÊNCIA

Garantir que informações e decisões sejam claras, registradas e acessíveis.

RESPONSABILIZAÇÃO

Assumir e responder pelos atos praticados no exercício da função pública.

GESTÃO DE RISCOS

Identificar, avaliar e prevenir situações que possam gerar falhas, irregularidades ou prejuízos à administração pública.